



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

INDICAÇÃO Nº 102, de 14 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com supedâneo no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que diligencie no sentido de criar um programa de acolhimento e orientação das gestantes mariocampenses, cujo nome sugere-se: “*Programa Mãe Coruja*”.

Justificativa:

O *Programa Mãe Coruja* teria como propósito fortalecer a família da gestante, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida.

O Projeto desenvolveria atenção integral às gestantes usuárias dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previamente inscritas no Cadastro Único, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e econômica, oferecendo serviços continuados de Proteção Básica às suas famílias, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com orientações teóricas e práticas à gestante, pela Assistente Social e Psicológica, como também encaminhamento à Rede de Serviços de Saúde, se necessário.

As gestantes receberiam orientações atinentes à amamentação, alimentação, prática de exercícios físicos e noções básicas de cuidados com o recém-nascido, como o primeiro banho.

Ainda, também poderiam participar de oficinas de confecção de enxoval, o qual seria entregue ao final juntamente com um kit composto por banheira, conjunto de cuidados para unhas, fraldas, mamadeira, chupeta, sabonete e shampoo, sem custo algum.

Diante do exposto, solicito atenção à indicação em apreço.

Sala das Sessões,

SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO
Vereador Autor